



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 23 de abril de 2026.

DECRETO Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO JURISDICIONADO DO CONSELHO DA CRECHE JOANA DE ARAUJO MORAIS, CNPJ Nº 11.103.351/0001-44 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e otimizar os serviços administrativos do Município; promovendo maior eficiência no atendimento ao público e melhores condições de trabalho para os servidores;

CONSIDERANDO a alteração necessária do endereço do jurisdicionado para melhor atender as demandas da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a mudança de endereço do jurisdicionado **CONSELHO DA CRECHE JOANA DE ARAUJO MORAIS, CNPJ Nº 11.103.351/0001-44**, que anteriormente se localizava na *Rua Anizio Marinho da Silva, SN, Centro, CEP: 58.620-000, Várzea - PB*, passando agora a funcionar na *Rua Dr. Kival de Araujo Gorgonio, Nº 250, Centro, CEP: 58.620-000, Várzea-PB*.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea
– PB, 23 de abril de 2026.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional